



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 063/2017

Termo de aditamento ao Contrato nº 063/2017 que celebram o Município de Itaara e a Empresa VB ENGENHARIA LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, RG nº 270.928.280-15, CPF nº 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **VB ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.192.048/0001-32, estabelecida na Rua Felipe Camarão, 110, Sala 01, Bairro Centro, em Palmitinho/RS, CEP 98.430-000, Fone/Fax (55) 3791-1411, e-mail: vbengenharialtda@gmail.com, representada neste ato pela Sra sócia diretora Valesca Bonafé, CPF: 017.751.270-95, RG 8083192123, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 720, Apto 01, Bairro Centro, em Palmitinho/RS, CEP 98.430-000, e-mail: valescabonafe@hotmail.com, telefone: (55) 9638-0537, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 063/2017, datado 3/8/2017, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado por mais **111** (cento e onze) dias, a partir de 12/06/2018 (data do termo de recomeço de obra 2), até 19 de outubro de 2018 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato supra mencionado, pelo motivo das paralisações que ocorreram em virtude de atrasos dos repasses de valores pelo MDS/Fundo Nacional de Assistência Social.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 02 dias do mês de julho de 2018.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.
Em: ____/____/2018.

Procurador Jurídico

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

VB ENGENHARIA LTDA - EPP
Contratada